

PROJETO DE LEI Nº 15/2013, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	Gabinete do Prefeito		
	Atividade -2.008- Manutenção das Atividades Do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.010- Encargos Sociais do Regime Geral – Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
0203	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
	Atividade -2.014- Encargos Sociais do Regime Geral – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.016- Manutenção do Sistema Municipal De Proteção e Defesa do Consumidor		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	800,00

		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0301	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.023- Encargos Sociais do Regime Geral		
		- Secretaria Municipal da Administração		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	4.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	0501	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.038- Encargos Sociais do Regime		
		Próprio – Secretaria Municipal da Agricultura		
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	2.100,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0602	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
		Atividade -2.048- MDE – Manutenção da		
		Educação Infantil		
3.1.90.09.00.00.00		Salário-Família	R\$	200,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	0603	Departamento de Ensino – FUNDEB		
		Atividade -2.050- FUNDEB – Manutenção do		
		Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	2.100,00
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações Trabalhistas	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB		
		Atividade -2.052- FUNDEB – Manutenção da		
		Educação Infantil		
3.1.90.09.00.00.00		Salário-Família	R\$	800,00
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações Trabalhistas	R\$	10.000,00

RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0801	Secretaria Municipal de Turismo Atividade -2.075- Encargos Sociais do Regime Próprio – Secretaria Municipal de Turismo		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	700,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.077- Manutenção das Atividades Da Secretaria Municipal de Turismo e Divulgação Do Município		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0901	Fundo Municipal da Saúde Atividade -2.087- ASPS – Manutenção dos Serviços De Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	6.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	Atividade -2.106- ASPS – Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	77.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1001	Departamento de Assistência Social Atividade -2.129- Encargos Sociais do Regime Próprio – Conselho Tutelar		

3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	1.400,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.131- Encargos Sociais do Regime Próprio – Casa de Acolhimento		
3.1.90.09.00.00.00	Salário-Família	R\$	100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1101 Departamento de Transportes		
	Atividade -2.155- Encargos Sociais do Regime Próprio – Aeroporto 14 Bis		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	900,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	1102 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.162- Encargos Sociais do Regime Geral – Limpeza Pública		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.168- Encargos Sociais do Regime Próprio – Cemitério Municipal		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	1301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	Atividade -2.193- Manutenção da Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

14	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
1401	Secretaria Geral de Governo		
	Atividade – 2.196- Manutenção da Secretaria Geral de Governo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.600,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	Atividade -2.197- Encargos Sociais do Regime Geral – Secretaria Geral de Governo		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>156.600,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
0501	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.039- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, Horto Florestal e Programas Rurais		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	50.500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0602	Departamento de Ensino-Art.212 CF		
	Atividade -2.048- MDE – Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
0603	Departamento de Ensino-FUNDEB		

	Atividade -2.050- FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 31 – FUNDEB	R\$	22.900,00
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	0901 Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.087- ASPS – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$	83.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>156.600,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé,

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antônio Salvagni
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

projeto-de-lei 15/2013 – suplementação aumento salarial 2013

Of.n.º 134/2013

Guaporé, 13 de março de 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Estamos enviando para apreciação e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 15/2013, que autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 13 de março de 2013.

MENSAGEM Nº 15/2013

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa
Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 15/2013

**EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

Os valores constantes no projeto de lei anexo estão relacionados a dotações de pessoal, incluindo Secretarias e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

A proposta que ora segue tem relação direta com o projeto que prevê a revisão anual dos vencimentos dos servidores, sendo a aprovação desta suplementação condição indispensável para a validade do projeto referido.

À consideração dos Senhores Edis.